

PORTARIA MD Nº 207/2018

Publicado no D. O.
de 18/04/2018
Guilherme
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a servidora MADALENA FAVARO, matrícula nº 41948, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 22/03/2018 a 05/04/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 049/2018, de 28/03/2018 do ISSSPL, e Protocolo nº 201826975, de 04/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 05 de abril de 2018.


Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

EM: 26/06/2018
Guilherme

VISITAR